



LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LOTEAMENTOS

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

- PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;
- DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO E DO LOTEADOR (CPF E RG);
- PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);
- TÍTULO DE PROPRIEDADE (ESCRITURA OU CERTIDÃO DE REGISTRO);
- PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA – GERARB/ AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA, AUTORIZANDO A SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E/OU REMANESCENTES, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA OBSERVAÇÃO 01 (QUANDO FOR O CASO);
- LAUDO GEOLÓGICO, ASSINADO POR UM PROFISSIONAL HABILITADO COM ART;
- LAUDOS DE ENGENHARIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.766/79, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART;
- ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (AVTO) DA SANEAGO;
- LAUDO DE SONDAÇÃO COM ALOCAÇÃO DOS FUROS, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART (LAUDO TÉCNICO DE SONDAÇÃO A SER REALIZADO PREFERENCIALMENTE NO FINAL DA ESTAÇÃO DE MAIOR PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA OU EM QUALQUER ÉPOCA, DESDE QUE COMPROVADA TECNICAMENTE A OSCILAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO (LEI Nº 9.511/2014);
- RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTA SECRETARIA, PARA ÁREAS DE ATÉ 1.000.000,00 M² OU EIA/RIMA PARA ÁREA SUPERIOR A 1.000.000,00 M²;
- GEOREFERENCIAMENTO DA GLEBA COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRIPTIVO, COM ART;
- PLANTA URBANÍSTICA CONCEITUAL COM PROPOSTA DE LOCAÇÃO DAS BACIAS DE DETENÇÃO/INFILTRAÇÃO, COM ART;
- PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA.

OBSERVAÇÕES:



OBSERVAÇÃO 01: O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR PROCESSO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E REMANESCENTE FLORESTAL (PROCESSO ELETRÔNICO DIGITAL - PED)

OBSERVAÇÃO 02: TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS DEVERÃO SER ELABORADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS COM A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

OBSERVAÇÃO 03: PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS À CRITÉRIO DO TÉCNICO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

OBSERVAÇÃO 04: SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.